



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Art. 1º – **LOCALIZAR** a partir de nove de setembro de dois mil e dezesseis, **FABIANE DE OLIVEIRA RESENDE**, nomeada pela Portaria 2.978 de 18/08/2016, publicada no DOU de 19/08/2016, como integrante do quadro de servidores da Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012